

Curso Básico - Escola de Música Villa-Lobos do Estado do Rio de Janeiro.

Termos e Condições para Ensino de Música em regime de Curso Livre.

1. O acesso à Escola.

O acesso às Salas de Aulas, dependências comuns da Escola e aos instrumentos musicais necessários para o aprendizado, é franqueado a todos os alunos regularmente matriculados em seus Cursos, desde que quites com suas contrapartidas financeiras

O controle de acesso é efetuado na portaria, através da apresentação da Carteira de Estudante e o escaneamento de seu código de barras pelo leitor ótico ali instalado.

A apresentação deste documento também poderá ser exigida a qualquer tempo de alunos fora de salas de aula, por inspetores, professores ou funcionários da Escola,

2. Controle de frequência.

A presença e a ausência dos alunos nas atividades escolares serão registradas pelos professores no diário de classe.

a - o aluno menor de 16 anos que faltar à aula deverá trazer, na aula seguinte, uma justificativa da falta por escrito, o que não representará abono da mesma;

b - para progressão e é obrigatória a frequência às aulas, com necessidade de um mínimo de assiduidade correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas;

c - não há abono de faltas, exceto em: convocação para serviço militar, falecimento de familiares próximos, licença médica mediante comunicação imediata à secretaria;

d - atrasos acima de um terço da duração da aula serão registrados como atrasos na ficha de frequência. No fechamento de cada Ciclo Letivo (período de duração de cada uma das disciplinas teóricas), cada 3 atrasos, na respectiva disciplina, serão computados como uma falta. A saber: aulas de 30 minutos (meia hora) = lançar atraso, se o aluno chegar após 10 minutos do início da aula; após 15 minutos, lançar falta; aulas de 60 minutos (1h) = lançar atraso, se o aluno chegar depois de vinte minutos do início da aula; após 30 minutos, lançar falta; aulas de 120 minutos (2h) = lançar atraso, se o aluno chegar depois de 40 minutos; após 60 minutos, lançar falta.

3. Avaliações de Desempenho

A avaliação tem caráter formativo e configura-se no processo global cumulativo, constante e contínuo de acompanhamento do aluno, considerando aspectos qualitativos e quantitativos.

3.1. São objetivos das avaliações dos alunos:

a - acompanhar e verificar seu desempenho e aprendizagem;

b - verificar se está se apropriando de forma significativa e contínua dos conhecimentos;

c - detectar, analisar e corrigir possíveis defasagens de aprendizado;

3.2. São instrumentos de avaliação:

a - todo trabalho realizado com o aluno em sala de aula;

b - participação em sala;

c - provas, trabalhos, exercícios práticos e/ou teóricos, individuais ou em grupo, entre outros que possam avaliar os conteúdos e habilidades;

d - audições, shows, individual e/ou em grupo, e com bancas de avaliação de instrumento (vide folhas de documentação em anexo).

A frequência do aluno também será considerada um critério de avaliação. O Curso Básico é dividido em Ciclos com oito processos avaliativos, com nota obtida numa escala de 0 a 10. O aluno deve acumular o total de 24,0 pontos para aprovação.

4. Segunda chamada

No caso de um processo avaliativo de cunho quantitativo, o aluno que faltar a uma das avaliações deverá, dentro do prazo estipulado no calendário vigente, por meio de um requerimento junto à secretaria do curso e mediante pagamento de uma taxa de R\$50,00 (cinquenta Reais), justificar o motivo da ausência e solicitar a sua prova em segunda chamada.

A prova será aplicada no dia previsto em calendário escolar.

5. Revisão de provas e notas:

Dentro do prazo estipulado no calendário vigente, mediante requerimento junto à secretaria, o aluno e/ou responsável pode pedir uma revisão de prova/nota, a qual será respondida formalmente pelo professor, por intermédio da secretaria, dentro do prazo de dez dias úteis.

6. Troca de instrumento

Os alunos do Curso Básico Regular podem solicitar a troca de Instrumento até a 16ª semana após o início das aulas.

As trocas serão efetivadas mediante Requerimento, e estarão sujeitas à aprovação da Coordenação Pedagógica do Curso. Os Requerimentos podem ser feitos na Secretaria da Escola ou endereçado a emvl.basico@gmail.com

Alunos do **Curso de Extensão** não podem trocar de instrumento.

Alunos do **Curso Regular** que ingressam no **Curso de Extensão** devem prosseguir estudando obrigatoriamente o mesmo instrumento com que concluiu o **Curso Regular**.

O aluno que quiser estudar um novo instrumento no Curso de Extensão prestará, obrigatoriamente, uma Prova Ingresso no Instrumento pretendido.

7. Desistência e Trancamento de Matrícula

A qualquer tempo, ao longo do Curso, os alunos podem solicitar o desligamento do mesmo, ou o trancamento de matrícula.

No primeiro caso - **Desistência** - o aluno renuncia ao seu Histórico Escolar, de modo que, se desejar retornar à Escola a qualquer tempo no futuro, deverá iniciar o seu Curso do zero, ou solicitar uma Prova de Nivelamento para eliminar alguma disciplina.

O segundo caso - **Trancamento** - abriga aqueles que precisam fazer uma interrupção momentânea do Curso, e planejam retomá-lo num curto espaço de tempo.

Por isso, o Trancamento só pode ser solicitado uma única vez ao longo do Curso, e pelo período máximo de seis meses.

Entretanto, se o Trancamento for solicitado **antes das avaliações** (provas), e portanto **sem a nota de aproveitamento das disciplinas**, no retorno o aluno deverá cursar novamente todas as disciplinas inconclusas, sem qualquer aproveitamento de créditos pelas mesmas, sejam acadêmicos, sejam financeiros.

Tanto o **Trancamento** quanto a **Desistência** não desobrigam automaticamente o aluno de seus compromissos financeiros com a Escola. Em ambos os casos o aluno deve: **a)** preencher um Requerimento, seja no site www.emvilla-lobos.com, seja na Secretaria da Escola; **b)** precisa estar quites com suas mensalidades; e **c)** arcar com o pagamento da multa estabelecida no Contrato (consulte seu Contrato com a Escola ou a Secretaria do Curso Básico).

8. Critérios para continuidade entre os Cursos - Regular e Extensão

A fim de complementar sua formação artística, o aluno que concluir o **Curso Regular** tem direito de permanecer na escola e ingressar no **Curso de Extensão**, sem prestar provas, desde que o intervalo entre os dois cursos não seja maior do que 12 meses.

9. Provas de Nivelamento e Prova de Ingresso.

As aulas de Instrumento na Escola são oferecidas por Professores experientes, e o seu conteúdo acompanha - desde a primeira aula - o conhecimento do aluno e sua capacidade de estudo, resposta e aprendizado.

Já as aulas de Teoria são necessárias para fornecer o arcabouço de conhecimento que permitirá ao aluno ler uma Partitura, reconhecer e solfejar uma melodia ou ainda acompanhar um outro artista na execução de uma obra.

Por isso, para eliminar essas disciplinas, encurtando o número de aulas do Curso Regular pela metade (até 12 meses), a Escola oferece a possibilidade de aferir o conhecimento dos pretendentes através de uma **Prova de Nivelamento**.

Já a **Prova de Ingresso** é necessária para os candidatos interessados no Curso de Extensão que não estejam em Progressão Automática, isto é, que não seja egressos do Curso Regular, ou que não tragam um Histórico Escolar oficial equivalente à Ementa da Escola.

Ambas as Provas são aplicadas na Escola em data apazada no momento da Matrícula, mediante Requerimento e pagamento de uma Taxa específica (consulte valores e orientações no site da Escola ou na Secretaria).

Ao se submeter à Prova, o Candidato se obriga a acatar seus resultados, mesmo que adversos à sua pretensão, permanecendo obrigado em seus vínculos contratuais com a Escola e a Gestora dos Cursos Básicos.

10. Equivalência e Dispensa de disciplinas

A escola reconhecerá todos os cursos e disciplinas cursadas na instituição e fora dela, mediante apresentação de documentação apropriada.

A coordenação julgará caso a caso, mediante critérios da escola, com objetivo de conceder equivalência entre disciplinas/ciclos, por meio de análise curricular ou dispensas de disciplinas/módulos por meio de prova ou análise curricular.

Caso seja necessário o procedimento de avaliação, a escola cobrará uma Taxa específica (consulte valores e orientações no site da Escola ou na Secretaria) por disciplina.

Alunos técnicos ou graduados em música que pretendam iniciar seus estudos em um novo instrumento, podem ingressar no primeiro módulo, no qual receberão isenção das disciplinas teóricas, pagando apenas pelas aulas de Instrumento.

11. Término dos Módulos

Certificação e histórico - Ao término de cada Curso, o aluno aprovado receberá um Certificado de Frequência e Aproveitamento do mesmo, com o seu respectivo Histórico Escolar.

O Prazo máximo para emissão dos Certificados é de 180 dias após o término do Curso e promulgação de notas.